



GOVERNO MUNICIPAL

Araripina

LEI Nº 2.835 DE 14 DE MARÇO DE 2017.

EMENTA: DENOMINA DE “SEVERINO AUGUSTO BANDEIRA” A RUA PROJETADA 27, “JOSÉ AUGUSTO BANDEIRA” A RUA PROJETADA 33, TODAS LOCALIZADAS NO LOTEAMENTO RESIDÊNCIAL SERRANO, NO BAIRRO ALTO DA BOA VISTA NESTE MUNICÍPIO.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais. **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º – Ficam denominadas as seguintes Ruas do Loteamento Residencial Serrano, todas localizadas no Alto da Boa Vista, neste município:

RUA PROJETADA 27 – **SEVERINO AUGUSTO BANDEIRA**

RUA PROJETADA 33 – **JOSÉ AUGUSTO BANDEIRA”**

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE MARÇO DE 2017.


JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito